



EDITAL DE CANDIDATURA

3º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em Medicina

10ª Edição: Início Ano Letivo 2018/2019

Coordenador: Prof. Doutor Roberto Palma dos Reis

A Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas (NMS|FCM) da UNL anuncia a realização da 10.ª edição do III ciclo de estudos conducente ao grau de **Doutor em Medicina**.

1. FIXAÇÃO DE VAGAS:

O Doutoramento funcionará com um máximo de 25 alunos (nacionais e internacionais).

2. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da NMS|FCM/UNL para esse efeito, composto por:

- Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis (Presidente)
- Prof. Doutor Carlos Manuel Nunes Filipe
- Prof. Doutor João Bernardo Barahona Simões Regalo Corrêa
- Prof. Doutor Duarte Custal Ferreira Barral

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Medicina:

- Os titulares do grau de Mestre em Medicina ou equivalente legal, com um mínimo de 360 ECTS.
- Os titulares do grau de Licenciado em Medicina ou equivalente legal, de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

4. PERÍODO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na NMS|FCM da UNL, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

4.1. Período de candidatura: 01 a 29 de junho de 2018.

4.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada **exclusivamente** via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço:

http://www.nms.unl.pt/formularios/index.php?option=com_formularios&formulario=gepg_01



4.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

4.3.1 - Estudantes Nacionais:

- a) Fotocópia simples do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS; Todos os graus académicos indicados no *curriculum vitae* devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações, que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS. Caso o(s) grau(s) académico(s) tenha(m) sido obtido(s) no estrangeiro, devem entregar os documentos mencionados nas alíneas a), b) e h) do ponto 4.3.2 *infra*.
- b) *Curriculum Vitae* (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no site da NMS|FCM/UNL);
- c) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento;
- d) Duas cartas de referência;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;

É ainda recomendada a entrega de um projeto/ideia para desenvolver no Doutoramento (mas não obrigatório), tendo em consideração que este é um dos critérios de seleção e será valorizado.

4.3.2 - Estudantes Internacionais:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o(s) grau(s) académico(s) obtido(s) e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor (reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento);
- b) Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).
- c) *Curriculum Vitae* (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no site da NMS|FCM/UNL);
- d) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento;
- e) Duas cartas de referência;
- f) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- h) Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em Português, Inglês, Francês ou Espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

É ainda recomendada a entrega de um projeto/ideia para desenvolver no Doutoramento (mas não obrigatório), tendo em consideração que este é um dos critérios de seleção e será valorizado.

4.4. Todos os documentos mencionados no ponto 4.3 devem ser remetidos para a Secção de Pós-Graduação da Divisão Académica da NMS|FCM/UNL:

- a) Para o endereço de e-mail posgraduacao@nms.unl.pt ou,
- b) Por correio ou,
- c) Entregues presencialmente, nos dias úteis, das 9h30 às 16h00.

4.5. Pagamento da candidatura:

A candidatura ao Doutoramento tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco ou de transferência bancária, cujos dados serão disponibilizados após a submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

4.6. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

5.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 4 do presente Edital (*"Período e Instrução do Processo de Candidatura"*);
- b) Não preencham as *"Condições Específicas de Acesso"* estabelecidas no ponto 3 do presente Edital;
- c) Não compareçam à entrevista referida no ponto 6 do presente Edital.

5.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

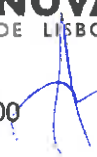
5.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS:

6.1. A seleção e seriação dos candidatos serão feitas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência em investigação: 0 a 10 pontos.
- b) Comunicações e publicações científicas efetuadas pelo candidato: 0 a 25 pontos.
- c) Projeto de investigação em curso ou definido / motivação para a investigação clínica: 0 a 10 pontos.
- d) Atividade profissional em Instituição de Ensino Superior ou de investigação: 0 a 5 pontos.
- e) Carta de motivação, cartas de referência e outras habilitações académicas: 0 a 10 pontos.
- f) Entrevista (avaliação da correspondência entre os elementos fornecidos pelo candidato e a entrevista): 0 a 40 pontos.

6.2. A convocatória para a entrevista, com indicação da data, local e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.



6.3. A Classificação Final (CF) dos candidatos será apresentada às centésimas, numa escala de 0 a 100 pontos, resultando do somatório das classificações obtidas nos critérios *supra* indicados.

6.4. De acordo com os critérios *supra* identificados e o limite de vagas fixadas (25), serão colocados os vinte e cinco candidatos com Classificação Final (CF) mais elevada e igual ou superior a 40 (quarenta) pontos (numa escala numérica de 0 a 100) - "Aprovado - Colocado".

6.5. Os restantes candidatos com Classificação Final (CF) igual ou superior a 40 (quarenta) pontos (candidatos classificados após a 25.ª posição) serão considerados suplentes - "Aprovado - Não Colocado". Os candidatos aprovados - não colocados (suplentes) serão automaticamente colocados por ordem decrescente da pontuação da CF, no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados - colocados, antes do início do Doutoramento.

6.6. Os candidatos com Classificação Final (CF) inferior a 40 (quarenta) pontos serão automaticamente excluídos - "Excluído".

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção das candidaturas (listas provisória e definitiva de seleção) serão divulgados na página da Internet da NMS|FCM/UNL.

8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

8.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

8.2. As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

8.3. As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior à publicitação da lista definitiva de seleção, previsto no presente Edital.

9. RECLAMAÇÃO:

9.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, ao Diretor da NMS|FCM/UNL, no prazo fixado para o efeito no presente Edital.

9.2. As decisões sobre as reclamações são da competência do Diretor da NMS|FCM/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura), dentro do prazo fixado para o efeito no presente Edital.

9.3. Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

10.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na NMS|FCM/UNL, no prazo indicado no presente Edital e de acordo com as indicações da NMS|FCM/UNL.

10.2. A inscrição na NMS|FCM/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula no prazo fixado.

10.3. A NMS|FCM/UNL reserva o direito a não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à NMS|FCM/UNL.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Doutoramento, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Académicos da NMS|FCM/UNL e ao pagamento dos respetivos seguros, emolumentos e propinas nos prazos divulgados para o efeito por esta Instituição.

11. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Coordenação do Doutoramento para o ano letivo 2018/2019 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

12. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Medicina da NMS|FCM:
Regulamento n.º 519/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 153 — 7 de agosto de 2015.
- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor da NMS|FCM:
Regulamento n.º 320/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 9 de junho de 2015.
- Regulamento de Frequência de Ciclos de Estudos na NMS|FCM em Regime de Tempo Parcial:
Regulamento n.º 337/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.
- Regulamento para Creditação da Formação e da Experiência Profissional nos Três Ciclos de Estudos da NMS|FCM:
Regulamento n.º 338/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

13. PROPINAS:

Estudantes Nacionais e Internacionais: 1º Ano letivo (2018/2019): 2 750,00€/anual

- Nos anos seguintes, o valor de propina será indexado ao valor das bolsas atribuídas pela FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia).
- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição. A propina poderá ser faseada em duas prestações: 60% a pagar no ato da matrícula e 40% a pagar até 31 de janeiro de cada ano.
- Existe um desconto de 15% no valor da propina para atuais e antigos alunos graduados pela NMS|FCM/UNL e para Docentes/Assistentes/Investigadores da NMS|FCM/UNL.
- A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão do Doutoramento e implica o pagamento do seguro, dos emolumentos e da propina anual.
- Anualmente é divulgado o respetivo Despacho da Direção das propinas dos ciclos de estudo da NMS|FCM/UNL, aprovadas pelo Conselho Geral da UNL.
- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

14. DATAS:

- Apresentação e formalização das candidaturas: 01 a 29 de junho de 2018
- Realização das entrevistas: 16 de julho de 2018
- Publicação da lista provisória de seleção: 23 de julho de 2018
- Audiência dos interessados sobre a seleção: 24 de julho a 06 de agosto de 2018
- Comunicação da decisão sobre a audiência dos interessados: até 13 de agosto de 2018 (inclusive)
- Publicação da lista definitiva de seleção: 17 de agosto de 2018
- Reclamação: 20 a 31 de agosto de 2018
- Matrícula e inscrição: 27 e 28 de agosto de 2018
- Comunicação da decisão sobre a reclamação: até 07 de setembro de 2018 (inclusive)
- Publicação da lista final de seleção homologada pelo Diretor da NMS|FCM/UNL: 14 de setembro de 2018
- Início das aulas: outubro de 2018

Lisboa, 01 de junho de 2018

O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da UNL



Professor Doutor Jaime da Cunha Branco